

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4764 DE 30 DE MAIO DE 2016

EXONERA CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **ANISIA MEINERZ**, portadora do RG. nº 5.530.263-4 SSP/PR, do cargo de Zeladora, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS através do benefício Nº 1708771295, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE MAIO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná